



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA**

**REQUERIMENTO N º 095/2017**

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental desta casa, solicitar que após ouvir o plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte solicitação:

- **Complemento de emissário (esgotos) na Rua João Campo Filho no Bairro Pedreiras na sede do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

“O direito a instalações sanitárias é um direito humano, indispensável para gozar plenamente do direito à vida”, declarou a Organização das Nações Unidas em 2010. É precipitado dizer que somente a população que mora perto do esgoto a céu aberto sofre com este tipo de problema, quando na verdade, toda a sociedade fica exposta aos efeitos toxicológicos que o esgoto não tratado pode causar.

Através do vento, da chuva ou da própria evaporação, as substâncias tóxicas presentes no esgoto podem contaminar outras localidades da região. Além disso, propicia o desenvolvimento de problemas como dores de cabeça, musculares, doenças mais graves, como leptospirose, hepatite A, Febre Tifóide, Febre Paratifóide, Cólera, Amebíase, Giardíase, poliomielite, diarréia por vírus, anquilostomíase (amarelão), ascaridíase (lombriga), teníase, cisticercose, filariose, elefantíase e esquistossomose.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA - BA

A ausência de tratamento de esgoto traz doenças que afetam pessoas de todas as idades, mas as crianças são as mais prejudicadas. Estas doenças são causadas principalmente por microrganismos patogênicos de origem entérica, animal ou humana, presentes em água contaminada.

Por isso a importância de cobrar das autoridades a construção e a manutenção de redes de esgoto e seu tratamento, e a população tem de fazer a disposição correta do efluente doméstico, pois conforme foi apresentado, o saneamento básico precário atinge diretamente a saúde da população, além de causar sérios impactos ao meio ambiente.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2017.

*Edmilson Afonso da Silva*  
**Edmilson Afonso da Silva**  
**Vereador**

APRÓVADO  
DI 30/05/2017 NA SESSÃO 1.238  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
IMESA DA C.M.G 30/05/2017  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Atesto o Recebimento Protº Nº 154  
Em 19 de Maio de 2018  
Câmara Municipal de Glória - BA

*Bruna Larissa de Sá Assis*  
Bruna Larissa de Sá Assis  
Assistente do Legislativo  
Mat: 047